

Teresina, 29 de outubro de 2025.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 1573/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 220/2025

Autoria: Teresinha Medeiros

Ementa: Reconhece o Campo de Futebol do Bariri como Patrimônio Histórico, Cultural e

Futebolístico do Município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição:

Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação.

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA Assistente Legislativo

